DECRETO Nº. 041/2024, **DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 05/03/2024
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei municipal nº 229/1999 e suas alterações que versem acerca da realização das eleições dos conselheiros tutelares;

CONSIDERANDO que, por força da Lei Municipal nº 578/2015 de 28 de maio de 2015, o mandato terá a validade por quatro anos;

DECRETA

Art. 1º. Nomear a Conselheira Tutelar, conforme abaixo, para exercer o cargo pelo período de cento e setenta e cinco dias, iniciando no dia 01 de março/2024 e findando no dia 25 de agosto de 2024, tendo por fundamento o resultado do processo eleitoral ocorrido no dia 01 de outubro de 2023 e o afastamento da conselheira **JORDANIA CARDOSO DOS SANTOS SANTANA**, que se encontra de licença maternidade.

1. ELIANE NUNES DE SOUZA

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março do corrente ano.

Art. 3º. – Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal